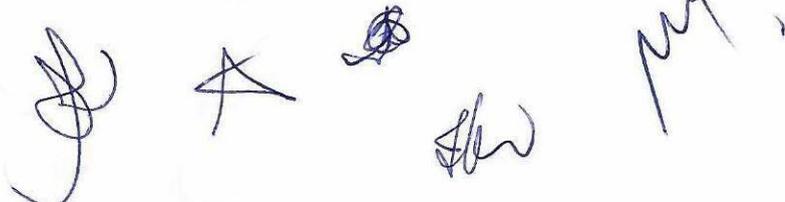


**ELEIÇÕES 2024 - 2º TURNO**

<b>DATA</b>	27 de outubro de 2024
<b>LOCAL</b>	Escola Estadual Pandiá Calógeras
<b>ENDEREÇO</b>	Praça Carlos Chagas, 35 – bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG
<b>PARTICIPANTES</b>	<p><b>Integrantes da CAVE presentes</b></p> <p>Juiz Carlos Donizetti Ferreira da Silva (Vice-Presidente) Ana Márcia Passarini de Resende Rodolfo Francisco Castro Pacheco Viviane Cristina Capanema Rodrigues</p> <p><b>Representante do Ministério Público</b></p> <p>Procurador Fernando Túlio da Silva</p> <p><b>Auditores Externos</b></p> <p>Karina Lopes Barreto Larissa Cynthia Alves Silva Alexsandra de Carvalho Amorim</p> <p><b>Gerentes do ambiente de teste</b></p> <p>Keli Alexsandra Oliveira Chemicatti – Gerente Administrativo Sizenando André Xavier – Gerente Técnico</p> <p><b>Equipe De Apoio</b></p> <p>Carlos Tiago Botelho Braga</p> <p><b>Elaboração da ata</b></p> <p>Eliane Andrade Braga Ivo Thereza Cristina Corrêa da Costa Thibau Ana Márcia Passarini de Resende</p>

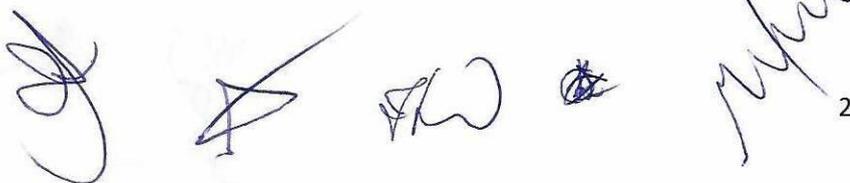


1

**ELEIÇÕES 2024 - 2º TURNO**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2024, foram executados os procedimentos de auditoria do Teste de Integridade com Biometria em uma urna eletrônica da Seção 260, indicada pela Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG na cerimônia realizada em 26 de outubro no auditório do CREA-MG, dentre as seções de votação instaladas na Escola Estadual Pandiá Calógeras, em Belo Horizonte. Os procedimentos para a auditoria observaram a Resolução TSE nº 23.673/2021, a Resolução TRE-MG nº 1.271/2024 e a Portaria TSE nº 765/2024, e foram conduzidos pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE) presentes, designada pela Resolução TRE-MG nº 1.271/2024 e conforme Edital PRE nº 1/2024. Os gerentes definidos para o ambiente coordenaram os trabalhos com o auxílio de equipe técnica e de equipe de apoio compostas por servidores do TRE-MG, do Ministério Público. Acompanharam os procedimentos da auditoria representantes do Ministério Público, da empresa de auditoria externa e das entidades fiscalizadoras, de acordo com os registros dessa ata, bem como de cidadãos que compareceram ao local, tendo os trabalhos se desenvolvido conforme informado a seguir:

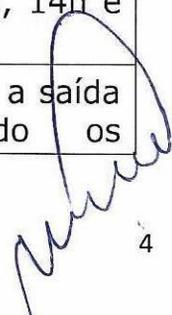
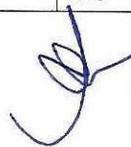
<b>Hora</b>	<b>Fato</b>	<b>Descrição</b>
6:02	Retirada das urnas da antessala da Sala Cofre do TRE-MG	Na presença da Dra. Cristiana Gualberto Martins Ribeiro, de Pablo Aragão Lima, de Rodolfo Francisco Castro Pacheco, de Ana Márcia Passarini de Resende e da auditora Mônica Aparecida Machado Ferreira, foi retirada da antessala da Sala Cofre do TRE-MG, localizada no 4º andar do Anexo I, a urna de lona contendo cédulas de papel preenchidas por representantes de entidades fiscalizadoras, bem como a urna eletrônica definida para o Teste de Integridade com Biometria em cerimônia realizada no dia 26 de outubro de 2024, no Auditório do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-MG).
6h07	Transporte das urnas	As urnas foram transportadas em veículos oficiais do TRE-MG até o ambiente de auditoria da votação eletrônica com biometria, instalado



2

ELEIÇÕES 2024 - 2º TURNO

7h25	Reajuste da câmera	Os profissionais responsáveis pela filmagem procederam ao reposicionamento e reajuste da câmera de vídeo na célula.
7h45	Ingresso da equipe de testes na célula	Houve o ingresso do primeiro grupo de componentes da equipe de testes.
8h	Abertura dos trabalhos de votação	Início dos procedimentos de votação pela equipe de teste na célula.
8h04	Comparecimento de eleitor no teste de integridade	Após votar em sua seção eleitoral, um primeiro eleitor foi convidado por servidor da Justiça Eleitoral para participar do teste de integridade com biometria, recebendo os devidos esclarecimentos sobre todo o procedimento. Tendo aceitado, assinou o termo de consentimento, no qual declarou a ciência do objetivo do teste e a sua participação voluntária. Em seguida, registrou sua biometria, habilitando a respectiva urna eletrônica para a votação no teste de integridade. Esse mesmo procedimento se repetiu ao longo de todo o dia com outros eleitores.
8h15		A eleitora da sequência 200 do caderno de votação compareceu à célula para fazer a habilitação da urna via biometria. A urna foi devidamente habilitada para votação. No entanto, o registro do voto no sistema SAVP, por equívoco, foi feito para a eleitora de sequência 201 (título de eleitor nº 0814xxxx0248), conforme consta do respectivo espelho do SAVP. O fato não impediu o registro do voto. Desse modo, fica registrado que o Termo de Consentimento da eleitora da sequência 200 está anexado ao espelho do SAVP referente à eleitora de sequência 201.
9h33	Backup do SAVP	Foi realizado o primeiro backup do SAVP na célula. Ao longo do dia, foram feitos outros backups, nos horários de 11h03, 12h30, 14h e 15h30 e 17h.
9h40	Troca da equipe de testes na célula	Houve a troca da equipe de testes, com a saída do grupo que estava realizando os



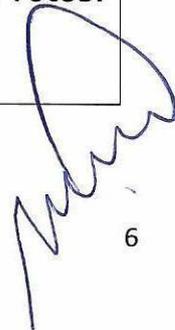
**ELEIÇÕES 2024 - 2º TURNO**

		no auditório da Escola Estadual Pandiá Calógeras.
6h15	Chegada das urnas	Ao chegarem no ambiente de auditoria, as urnas de lona e eletrônica da seção a ser auditada foram posicionadas na célula de votação, que ficou assim constituída: - Célula 01 – Seção 260 – 491 Eleitores Aptos
7h05	Início dos trabalhos	O Juiz Carlos Donizetti Ferreira da Silva, Vice-Presidente da CAVE, deu início a mais uma etapa do procedimento de auditoria do Teste de Integridade com Biometria. Informou que a 260ª sessão eleitoral, cuja urna será auditada, não havia sido sorteada no 1º turno. Esclareceu que outras 7 (sete) urnas serão auditadas no CREA. Lembrou o início da votação eletrônica em 1996. Agradeceu a equipe por sua participação e disponibilidade, destacando a importância do serviço para a consolidação do processo democrático, garantindo a transparência e a credibilidade dos trabalhos eleitorais. Finalizou desejando sucesso a todos.
7h10	Instalação e inicialização dos equipamentos	A equipe técnica do TRE providenciou a inicialização do computador (desconectado da rede lógica), contendo o Sistema de Apuração de Votação Paralela – SAVP, e da urna eletrônica.
7h12	Ajuste da câmera	Os profissionais responsáveis pela filmagem procederam ao posicionamento e ajuste da câmera de vídeo na célula.
7h12	Conferência das identificações	A equipe técnica conferiu o comprovante de carga e o número da seção da urna eletrônica e da urna de lona. Em seguida, constatou a integridade dos lacres da urna.
7h15	Conferência dos números das seções	Foram conferidos, na tela da urna eletrônica, o número da seção eleitoral, a data e o horário, sem identificação de irregularidade.
7h20	Rompimento do lacre da urna de lona	Foi rompido o lacre da urna de lona da célula de votação para permitir o manuseio das cédulas de papel, quando do início dos trabalhos de auditoria.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**ELEIÇÕES 2024 - 2º TURNO**

17h	Encerramento da votação	<p>O Vice-Presidente da CAVE afirmou ser um momento de alegria e de dever cumprido para consagrar a democracia.</p> <p>Destacou o grande número de pessoas que compareceram e que acreditam na Justiça Eleitoral.</p> <p>Afirmou que, no 1º turno, Minas Gerais bateu o recorde de eleitores voluntários para participar do teste de integridade e que, hoje, 154 pessoas se voluntariaram.</p> <p>Agradeceu, em nome do TRE-MG a todos os servidores, auditores externos, membros da Justiça Eleitoral e entidades fiscalizadoras.</p> <p>Reforçou que a urna eletrônica, com todas as suas garantias, também deve demonstrar ser segura e garantidora do processo eleitoral.</p> <p>Pedi que todos façam sugestões para a melhoria da Justiça Eleitoral para que seja feito um país melhor.</p> <p>Agradeceu, ainda, a escola Pandiá Calógeras pela atenção e disponibilidade.</p> <p>Deu por encerrada a votação e determinou a realização, pela equipe técnica, dos procedimentos de encerramento na urna eletrônica e no SAVP.</p>
17h15	Impressão dos Boletins de urna (BU, BUJ e BIM)	<p>Foram impressas 5 vias do boletim de urna, uma via do boletim de justificativa e uma via do boletim de identificação de mesários.</p> <p>Retirou o lacre da urna eletrônica para extração da mídia de resultados.</p>
17h17	Emissão do espelho do SAVP	<p>Foi emitido digitalmente o relatório de encerramento da votação do SAVP para conferência do resultado.</p>
17h20	Comparação de resultados entre o BU e o espelho do SAVP	<p>Constatou-se a coincidência dos resultados obtidos no BU e no relatório do SAVP e entre as cédulas de votação e o registro digital dos votos.</p>



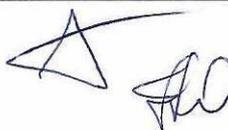
ELEIÇÕES 2024 - 2º TURNO

		<p>procedimentos até aquele momento e o ingresso dos demais componentes, para continuidade dos trabalhos. O revezamento ocorreu outras vezes ao longo do dia, nos horários de 11h05, 12h33, 14h e 15h32.</p>
10h30		<p>Uma eleitora que não se identificou questionou aonde serão divulgados os resultados dos Testes de Integridade realizados hoje. Afirmou que nunca teve acesso aos testes ocorridos nas eleições passadas.</p> <p>O servidor entregou o folheto onde constam o QrCode e o <i>site</i> da Justiça Eleitoral e convidou-a a retornar às 17 horas, quando haverá a emissão do boletim de urna e serão comparados os resultados do boletim e do sistema SAVP.</p> <p>Apesar disso, a eleitora não quis participar do teste.</p>
13h10		<p>A eleitora da sequência 255 do caderno de votação compareceu à célula para fazer a habilitação da urna via biometria.</p> <p>A urna foi devidamente liberada para votação.</p> <p>No entanto, o registro do voto no sistema SAVP, por equívoco, foi feito para a eleitora da sequência 256 (título de eleitor nº 1109xxxx0248), conforme consta do respectivo espelho do SAVP.</p> <p>O fato não impediu o registro do voto.</p> <p>Posteriormente, a eleitora da sequência 256 também compareceu à célula para fazer a habilitação da urna eletrônica via biometria, a qual foi devidamente liberada para votação. No momento do registro do voto no SAVP constou que a eleitora desta sequência 256 já havia votado.</p> <p>A digitadora, então, liberou a votação, utilizando a sequência 255 do caderno de votação.</p> <p>Desse modo, fica registrado que o Termo de Consentimento da eleitora da sequência 255 está anexado ao espelho do SAVP referente à eleitora de sequência 256, e vice-versa.</p>



## ELEIÇÕES 2024 - 2º TURNO

17h25	Documentos digitais	Os auditores visualizaram os documentos digitais relativos à Zerésima do SAVP, Espelho de BU do SAVP e Relatório de Divergências do SAVP, verificando que estavam conformes.
17h30	Assinatura de documentos	Todos os documentos produzidos na célula foram devidamente rubricados pelo Dr. Carlos Donizetti Ferreira da Silva (Juiz Vice-Presidente da CAVE), Dr. Fernando Túlio da Silva (membro do MP), Viviane Cristina Capanema Rodrigues (membro da CAVE), Larissa Cynthia Alves Silva e Alexandra de Carvalho Amorim (Auditoria externa), Áderson Vieira Leite (Entidade Fiscalizadora).
	Entidades fiscalizadoras	Estiveram presentes no ambiente de testes e acompanharam os trabalhos das células, no decorrer do dia, os seguintes representantes das entidades fiscalizadoras:  Geraldo Magela da Silva – SESCOOP-MG Gerson Ferreira Oliveira - SEJUSP Áderson Vieira Leite - Polícia Federal
	Autoridades visitantes (do TRE)	Estiveram presentes no ambiente de testes e acompanharam os trabalhos das células, no decorrer do dia, as seguintes autoridades do TRE-MG:  Ramom Tácio de Oliveira (Desembargador Presidente) Júlio César Lorens (Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral) Adriana de Vasconcelos – Juíza da 33ª Zona Eleitoral José Jairo Gomes – Procurador Regional Eleitoral Fernando Túlio da Silva – Procurador Regional Eleitoral substituto Cassiana Lopes Viana – Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral





# ATA DO AMBIENTE DE TESTE DE INTEGRIDADE DAS URNAS ELETRÔNICAS – COM BIOMETRIA



## ELEIÇÕES 2024 - 2º TURNO

Nada mais havendo a tratar, o Exm<sup>o</sup> Juiz Carlos Donizetti Ferreira da Silva, Vice-Presidente da CAVE, declarou encerrados os trabalhos no ambiente de auditoria e informou aos presentes o registro desta ata, que vai devidamente assinada e rubricada em todas as páginas.

Juiz Auxiliar da Presidência

Integrante da CAVE

Ministério Público

Auditor externo

Entidade fiscalizadora